

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 102/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$69.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$69.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.1.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$47.000,00

Sub-Total:R\$47.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$175.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$170.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$6.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$13.000,00

Sub-Total:R\$364.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$30.000,00

Sub-Total:R\$30.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$363.000,00
101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 102/2020

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$20.000,00

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$22.000,00

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$11.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$140.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$40.000,00

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 118000 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+-o B+sica R\$26.163,00

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$25.000,00

Sub-Total:R\$647.163,00

02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$101.000,00

Sub-Total:R\$101.000,00

02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 165072 - Recursos Minerais R\$97.000,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$23.150,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$12.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$50.000,00

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$39.300,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$135.000,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$308.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 102/2020

JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$326.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$39.300,00

Sub-Total:R\$1.029.850,00**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$90.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$90.000,00**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$70.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$70.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$2.448.013,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$30.000,00
Recursos Ordin+rios

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$170.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$200.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.1.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 102000 - Receitas de Impostos e R\$17.288,00
de Transferência de Impostos - Saúde

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$130.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.42.00.00.00 Auxílios | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$2.712,00

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 102/2020**Sub-Total:R\$170.000,00****02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$10.000,00

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$408.000,00

Sub-Total:R\$418.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$27.000,00

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$65.000,00

Sub-Total:R\$92.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$11.000,00

02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$12.000,00

02.007.28.846.0021.2055.4.6.9.0.71.01.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - INTERNA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$75.000,00

02.007.28.846.0021.2055.3.2.9.0.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$30.000,00

Sub-Total:R\$128.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$25.000,00

02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$35.000,00

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$200.000,00

02.008.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 115049 - Transferencia do Salario Educacao R\$22.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 102/2020

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$6.953,41

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$15.172,06

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordinários R\$4.037,53

Sub-Total: R\$308.163,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação/saúde/assistência social) R\$65.000,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDESF - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$23.150,00

02.010.25.752.0023.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP R\$20.000,00

02.010.25.752.0023.2035.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$34.829,00

02.010.25.752.0023.2035.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação/saúde/assistência social) R\$309.471,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDESF - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$136.300,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDESF - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$3.100,00

Sub-Total: R\$591.850,00**02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.17.512.0016.1020.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordinários R\$100.000,00

02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordinários R\$150.000,00

02.012.17.512.0016.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100000 - Recursos Ordinários R\$290.000,00

Sub-Total: R\$540.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 102/2020**Total Parcial Reduzido: R\$2.448.013,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 03 de Novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal